



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Jorge Eduardo Mascote

PROJETO DE LEI 0002/2014

“Dispõe sobre a criação do programa de proteção a estabelecimentos comerciais, através do dispositivo denominado Botão de Pânico.”

Art. 1º - Fica criado o Programa de Proteção a estabelecimentos comerciais, que obriga o Executivo Municipal a disponibilizar um dispositivo denominado “Botão de Pânico” para os estabelecimentos comerciais do município de Angra dos Reis.

Art. 2º - A execução desta Lei ocorrerá no âmbito do Município de Angra dos Reis, em parceria com a Delegacia da Polícia Militar.

Art. 3º - Deverá ser criada uma Central de Monitoramento, que ficará responsável por averiguar e disponibilizar Patrulhas para dar suporte às situações em que o botão for acionado.

Art. 4º - O botão de pânico consistirá em um dispositivo eletrônico de segurança preventiva, devendo possuir GPS e também gravação de áudio. No momento em que o botão for pressionado, um chamado será enviado diretamente para a central de Monitoramento, que imediatamente acionará Viaturas da Polícia Militar, para se deslocarem até o local da ocorrência, prestando o devido atendimento.

Art. 5º - O botão de pânico deverá ser disponibilizado para estabelecimentos comerciais que queiram aderir o dispositivo, solicitando junto a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis/RJ.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo responsável pela execução desta Lei.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A blindagem da capital espantou para os arredores o tráfico e suas ramificações, que precisam de “recursos” para viabilizar suas estruturas em Angra, contaminando também outros delinquentes locais para ações pontuais no comércio da cidade.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Jorge Eduardo Mascote

A responsabilidade maior do enfrentamento e do atendimento é do Governo do Estado, mas é na ponta do sistema que os políticos municipais são cobrados diretamente pela comunidade.

Em Angra, nada vai ser eficiente sem o aumento do efetivo da Polícia Militar, que além da defasagem pelo crescimento da população, cedido um grande contingente para a capital fluminense sem retorno.

Tão ruim quanto os casos de roubos e furtos de comerciantes e clientes, é a sensação de insegurança, que gera um clima de instabilidade que vai ser notado até na economia do município.

O “Botão de Pânico” é um dispositivo instalado em local discreto e de fácil acesso, para acionamento em caso de emergência. Pode ser instalado em diversos locais, tais como: interior do veículo, porta-malas, baú de caminhões, sob balcões, em depósitos, banheiros, etc. Podendo ser fixo ou móvel, este equipamento é muito poderoso para ser usado por empresas em transporte de cargas, ou estabelecimentos comerciais que contratarem o serviço.

A criação de um sistema com Botão de Pânico servirá para cada comerciante que quiser aderir, com preços mínimos, visto que o fornecimento de informações instantâneas para que a PM possa se deslocar rapidamente, e as câmeras de monitoramento da cidade irão ajudar na identificação e destino dos meliantes.

Angra dos Reis, em 02 de janeiro de 2014

Vereador
Jorge Eduardo Mascote